



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN



REQUERIMENTO Nº DE DE 2013  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA e outros)

L I D O

26/11/13

21/11/13

Assessoria de Plenário

RQ 2921 /2013

Requer a realização de Sessão Solene no dia 04 de dezembro de 2013, às 19 horas, no auditório da Administração Regional de Ceilândia, localizada na QNM 13, Área Especial, Ceilândia Sul, em comemoração ao Dia do Forró.

Requeremos, com fulcro nos artigos 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 04 de dezembro de 2013, às 19 horas, no auditório da Administração Regional de Ceilândia, localizada na QNM 13, Área Especial, Ceilândia Sul, em comemoração ao Dia do Forró.

### JUSTIFICAÇÃO

O forró faz parte da história brasileira. É um ritmo envolvente. Inicialmente, típico dos festejos juninos, tornou-se hoje numa dança comum em todo o País independentemente da época. No forró, as pessoas dançam agarradinhas e se deixam envolver pelas emoções que só ele proporciona. O nome forró segundo o folclorista Câmara Cascudo deriva de forrobodó, expressão que significa divertimento pagodeiro. Tanto o pagode (que hoje designa samba) quanto o forró são festas que foram transformadas em gêneros musicais.

Com as suas raízes no Nordeste, não se sabe ao certo como, onde e quando ele apareceu. Mas, com certeza, ele chegou a São Paulo e aos demais estados do Sudeste e do Sul por intermédio de Luiz Gonzaga, por volta dos anos 40. Há quem diga que a palavra forró deriva da expressão inglesa for all (para todos), pois estava escrita, em placas e nas portas dos bailes promovidos em Pernambuco, no início do século, durante o período de construção das ferrovias, pelos ingleses.

O forró tradicional é constituído pelo sanfoneiro, pandeirista e o tocador de zabumba e de triângulo junto com os acompanhamentos musicais de sanfona, triângulo e agogô. Antes, preso somente ao Nordeste e aos festejos juninos, falava de devastação, sofrimento e lamentação. Hoje, o forró moderno é constituído por baterista, guitarrista, baixista e outros equipamentos eletrônicos, trazendo um novo estilo de dança. É mais alegre, sensual, carismático e todas as pessoas, de todas as idades e de diversas classes sociais se alegram e se divertem ao som desse ritmo.

A data é uma homenagem ao dia do nascimento do maior sanfoneiro que o Brasil conheceu, Luiz Gonzaga. Foi instituída pela Lei nº 11.176, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 6 de setembro de 2005. (fonte: Portal do Luis Nassif).

Brasília tem a sua história intimamente ligada ao povo nordestino, pois, graças aos milhares de nordestinos que para cá rumaram na década de 50, atraídos pelo

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ 2921 /2013  
Fls. No ORIGINAIS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**



sonho de JK de construir na vastidão do Planalto Central a Nova Capital dos brasileiros, foi possível tornar realidade essa cidade pujante, orgulho de todos nós e Patrimônio Cultural da Humanidade.

Junto com os nordestinos veio também o Forró, estilo musical que fazia com que eles não perdessem a sintonia com o seu Nordeste querido, onde ficaram seus familiares e suas raízes. Nos finais de semana o que havia nos acampamentos ocupados por esses desbravadores era os *forrozões* e as biroscas com as vitrolas tocando Luiz Gonzaga, Marinês, Trio Nordestino, Jackson do Pandeiro e tantos outros artistas maravilhosos que faziam a alegria dos aguerridos construtores de Brasília.

Por conta disso, devemos prestar uma justa homenagem ao Forró, mostrando que o Distrito Federal é filho do Nordeste e que suas noites ainda são, assim como foram a mais de 50 anos, embaladas pelo som inebriante da sanfona, do triângulo e da zabumba. Viva o Nordeste! Viva Brasília! Viva o Brasil! Viva o Forró!

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

**Deputada LUZIA DE PAULA**

**Deputado AGACIEL MAIA**

**Deputada ARLETE SAMPAIO**

**Deputado AYLTON GOMES**

**Deputado BENEDITO DOMINGOS**

**Deputada CELINA LEÃO**

**Deputado CHICO LEITE**

**Deputado CHICO VIGILANTE**

**Deputado CLÁUDIO ABRANTES**

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

**Deputado DR. MICHEL**

**Deputada ELIANA PEDROSA**

**Deputado EVANDRO GARLA**

**Deputado JOE VALLE**

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| Eq. No 2721 / 2013    |
| Fis. No 02 R 172      |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN



Deputada LILIANE RORIZ

Deputado OLAIR FRANCISCO

Deputado PATRÍCIO

Deputado PAULO RORIZ

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado RÔNEY NEMER

Deputado WASHINGTON MESQUITA

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WELLINGTON LUIZ





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 29/11/2013.

*Leonardo C. Simões*

*Leonardo Címon Simões*

Matr.: 16.809-15

Consultor Legislativo

Assessoria de Plenário e Distribuição

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |                |
| RS                    | Nº 2921 / 2013 |
| Fls.                  | Nº 04 RITA     |